Dados Abertos

Dados Abertos

"Dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença."

http://dados.gov.br/dados-abertos
http://opendefinition.org

As três "Leis" de Dados Abertos:

- Se o dado não pode ser encontrado e indexado na web, ele não existe. (url)
- Se não estiver aberto e em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado. (padrão aberto)
- Se algum dispositivo legal não permitir sua reaplicação, ele não é útil. (uso livre)

David Eaves
http://eaves.ca/2009/09/30/three-law-of-open-government-data

Dados Abertos

Benefícios e motivos para a abertura de dados

- Transparência ativa na gestão pública: economia de tempo e dinheiro na resposta a pedidos de acesso à informação
- Aprimoramento na qualidade dos dados governamentais
- Evita ações duplicadas e possibilita descobrir conjuntos de dados complementares possuídos por outros órgãos
- Atenção positiva dos cidadãos, mídia e outros órgãos
- Contribuição da sociedade com serviços inovadores ao cidadão
- Mais transparência sobre a ação governamental e estímulo ao acompanhamento de políticas públicas
- Estímulo à melhoria de resultados do governo
- Melhoria do intercambio de informações entre os órgãos e esferas de governo
- Viabiliza novos negócios e mercados para TIC. Possibilidade de gerar receita e criar novos empregos
- Estímulo à inovação e pesquisa

Exemplos de aplicações e portais

BASÔMETRO

ESTADÃO
POLÍTICA
ECONOMIA
INTERNACIONAL
ESPORTES
SÃO PAULO
CULTURA
ACERVO
OPINIÃO
BLOGS
COLUNAS
ESTADÃO DADOS
Basômetro
do governo
Temer 1
na Câmara
por bancada partidária
Histórico
Em 36 votações, 436 deputados votaram com o governo em 50% das vezes ou mais; e 75 menos de 50% (337 participaram da última votação)
Todos 86%
PT 33%
PCdoB 42%
PSL 99%
PRB 98%
PRTB 100%
PP 98%
PHS 98%
PMDB 97%
PTB 95%
PRP 100%
PSB 93%
PROS 98%
PTN 92%
PDT 77%
PR 98%
PTdoB 72%
PV 92%
PSC 100%
PSD 95%
PEN 96%
SDD 98%
PSOL 34%
REDE 58%
PMB 79%
PPS 99%
GOVERNO
100%
75%
50%
25%
% DE VOTOS COM O GOVERNO
50%
Taxa de apoio ao governo: 0%
AC
AM
AP
PA
RO
RR
TO
AL
BA
CE
MA
PB
PE
PI
RN
SE
DF
GO
MS
MT
ES
MG
RJ
SP
PR
Início
2016
36
Fim
<
>

reputacao-sa.org

Reputação S/A

Consumidores brasileiros agora têm acesso à uma ferramenta que descomplica a visualização de reclamações contra fornecedores abertas no Procon.

Acessar o app

O que é?

Reputação S/A é um aplicativo para a visualização de dados de empresas reclamadas no PROCON.

Veja um exemplo aleatório

Conheça as empresas campeãs em reclamações

Confira as 20 empresas mais reclamadas.

Campeãs em reclamações

Encontre empresas com reclamações no Procon

Utilize a ferramenta de busca e encontre empresas com reclamações no Procon.

Nome da empresa

Dados completos ao alcance dos seus dedos

Aprenda a instalar o Reputação S/A em seu smartphone Android ou iPhone.

Como instalar?

Links úteis

Descrição do projeto

Créditos

Licensa

Christian - Playlists - Gr | Estado de São Paulo - 201 | concurso de aplicativos in | Bsb | Google Maps

www.buscaescola.org/rotas/51be3d9342ff9d508d000003

Busca Escola

Ache a escola pública ideal para o seu filho.

Selecione o que você acha importante em uma escola.

Desempenho das escolas (nesta região)

- [ ] Fraco
- [x] Médio
- [x] Forte

Recursos Extras

- [ ] Computador
- [ ] Internet
- [ ] Biblioteca
- [ ] Laboratório
- [ ] Aulas de Esporte
- [ ] Aulas de Arte

Você está vendo **33** de **34** escolas **públicas** na sua região

NAPOLEAO DE CARVALHO FREIRE PROFESSOR

Índice ProvaBrasil (0 a 10)

Tem notas para: **9º ano**

Esta Ecola: **6.9**

Média das escolas em sua rota: **6.2**

Recursos

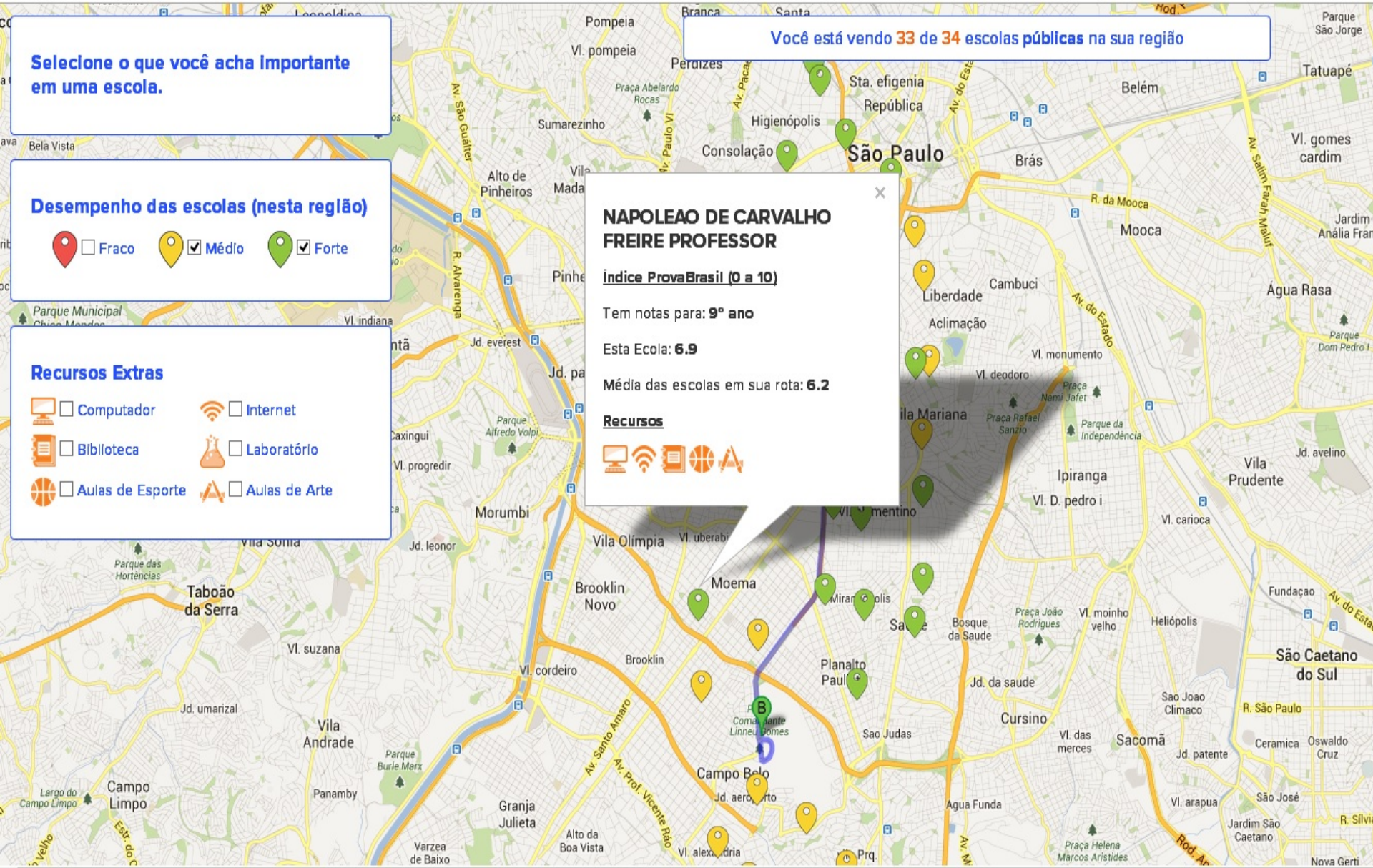

Portal Brasileiro de Dados Abertos

dados.gov.br

Pesquisar

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo 1 | Ir para o menu 2 | Ir para a busca 3 | Ir para o rodapé 4

dados.gov.br

PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

Dados | Aplicativos | Perguntas frequentes | Contato | Sobre o portal

Pesquisa ... PESQUISAR

em 1123 conjuntos de dados com 8994 recursos (o que é isto?)

Dados em destaque

Serviços Públicos Federais para o Cidadão
Publicação de informações sobre serviços prestados por órgãos e entidades públicas federais constantes do Portal de Serviços ...

Dados coletados no Perfil de Governança de TI
Os dados coletados pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito dos ...

Publicações mais recentes

Conjunto de dados	Autor	Quando
REGIÃO DE INFORMAÇÃO DE VOO - FIR	Divisão de Operações	ontem
AEROVIAS	Divisão de Operações	ontem
AERÓDROMOS DO ROTAER	Divisão de Operações	ontem
ESPAÇO AÉREO PROIBIDO	Divisão de Operações	ontem
ESPAÇO AÉREO PERIGOSO	Divisão de Operações	ontem

Cenário atual

Normas e Diretrizes

Lei Complementar nº 101/00

Prestação de contas em meios eletrônicos de acesso público

Decreto Presidencial nº 6.666/08

Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE

Decreto s/nº de 15/09/11

Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto

Lei nº 12.527/11

Lei de Acesso à Informação - LAI

Padrões de Governo Digital

e-PING (interoperabilidade), e-VoG (vocabulários e ontologias) , e-MAG (acessibilidade)

Instrução Normativa nº4/2012

Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, Plano de Ação

Decreto nº 8.638/16

Institui a Política de Governança Digital

Política de Dados Abertos

Decreto 8.777/2016

Normas e Diretrizes

Decreto 8.638/2016 – Institui a Política de Governança Digital

- Finalidades:

  - I - gerar benefícios para a sociedade mediante o uso da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços públicos;
  - II - estimular a participação da sociedade na formulação, na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e dos serviços públicos disponibilizados em meio digital; e
  - III - assegurar a obtenção de informações pela sociedade, observadas as restrições legalmente previstas.

Contratualização com os órgãos.

Normas e Diretrizes

Decreto 8.777/2016

- Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- **Plano de Dados Abertos** como instrumento de consolidação da Política para órgãos e entes;
    - Documento de programação para as ações futuras da organização em relação à abertura de dados
- Responsabilidade da Autoridade de Monitoramento da LAI em assegurar a publicação e a atualização do plano;
- Considera, automaticamente, passível de abertura as bases de dados que não contenham informações protegidas pela Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- Processo de solicitação da abertura de base de dados;
- Prazo de 60 dias para publicação do plano;
- Criação de inventário/catálogo de dados.

Estrutura do Plano de Dados Abertos

Atividades, prazos, responsáveis, periodicidade de atualização

Ações do Poder Executivo Federal
Consolidação da Política de Dados Abertos

- Catálogo centralizado para dados: dados.gov.br
- Realização de eventos de sensibilização
- Criação do Plano de Dados Abertos (PDA) e Manual para Elaboração de PDA e kit de Dados Abertos
- Contratualização de metas com 28 órgãos e mais diversas vinculadas
    - Publicação e execução do PDA pelos órgãos
- Capacitação
    - Oito oficinas: mais de 140 servidores capacitados de 30 órgãos diferentes, em 2016. Curso EAD em elaboração.
    - Palestras juntos aos órgãos.
- Definição de estratégia para nichos
- Participação em eventos nacionais e internacionais de Governo Aberto.
- Apoio continuado aos órgãos/entidades na elaboração de Planos de Dados Abertos, de modo a garantir a sustentabilidade, perenidade e atualização dos dados.
- Apoio na realização de concursos de aplicativos e hackatons.

PL 7.804/2014 – Lei de Dados Abertos

Conteúdo atual:

- Abrangência: apenas Poder Executivo (três níveis)
  - Vincula qualquer tipo de prestador de serviço público
  - Vincula todos os contratados pelo Poder Executivo
    - Titularidade de dados: Adm. Pública
  - Inclui empresas e sociedades de economia mista
  - Traz prazos de adequação para municípios
- Cria o dever da disponibilização pública de **todos** os dados primários produzidos, coletados ou armazenados
- Busca padronização para dados e criação de aplicações web
- Cria o Sistema Integrado de Dados Abertos
- Cria o Manual de Dados abertos da Administração Pública
- Faz menção a um Comitê Gestor de Dados Públicos no preâmbulo

PL 7.804/2014

Oportunidade – Avanços na Transparência Pública

- Atualização do texto frente aos avanços ocorridos na temática desde 2014, de modo a consolidar e avançar com a abertura de dados, não só no Poder Executivo, mas nos demais Poderes também.
- Responder, proativamente, aos pedidos da Sociedade por mais transparência, responsabilização e responsividade do Poder Público

PL 7.804/2014

Sugestões

- Harmonização com o Decreto nº 8.777/2016 e promoção de novos avanços na Política de Dados Abertos, com o poder de lei;
- Estabelecer diretrizes e conceitos;
- Ampliar a abrangência para todos Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública
  - Por exemplo, Poder Legislativo Federal já possui fortes iniciativas:
    - dadosabertos.senado.gov.br - Portal e-Cidadania Dados Abertos – Senado Federal.
    - www2.camara.leg.br/transparencia/dados-abertos – Câmara dos Deputados
    - Auditorias do TCU

PL 7.804/2014

Sugestões

- Inclusão de mecanismos de planejamento, governança, execução, metas e monitoramento das ações de dados abertos (ainda que decreto e/ou portaria especifique)
- Prever mecanismos de Participação Social
- Inclusão de dispositivo para tratar da autorização expressa para a utilização de bases de dados, de propriedade do Poder Púbico, que sejam alcançadas pelo inciso XIII do art. 7º da Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) Prever levantamento de dados/bases de dados
- Priorização de dados para abertura (ainda que decreto e/ou portaria especifique critérios, prazos ou ondas de implantação). Exemplos:
  - Possibilidade de se especificar os dados priorizados pela natureza ou temática do dado como, por exemplo, dados de renúncia/isenção fiscal fiscal, fomento e benefícios, no contexto do órgão ou entidade. Incluindo dados públicos de pessoas físicas e jurídicas.
  - Sistemas estruturadores

Obrigada!

Elise Gonçalves

Coordenadora-geral de Dados e Serviços Públicos Digitais

elise.goncalves@planejamento.gov.br

+55 61 2020-1123